

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº. ENT.: 1016/2020 PROC. Nº: 05.03/2020	DATA
875	2020/03/26		

ASSUNTO: Pergunta nº1398/XIV/1ª de 26 de março de 2020 - Medidas para a salvaguarda dos trabalhadores da pesca e manutenção dos seus rendimentos (PEV)

Exma. Sra. Dra. Catarina Gamboa,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro do Mar, relativamente à pergunta acima identificada, do Grupo Parlamentar do PEV de remeter as respostas às questões levantadas pelos deputados signatários da mesma:

O Ministério do Mar tem acompanhado de perto a situação no setor da pesca, mantendo um contacto permanente com as associações que representa, no sentido de encontrar as melhores soluções para atenuar os impactos económicos na pesca e na aquicultura, e garantir as condições de segurança dos pescadores, no contexto da atual pandemia COVID-19.

Considera-se que na atual situação que o País vive indispensável a continuação da atividade da pesca, assegurando a continuidade do abastecimento alimentar e as condições de suporte a toda a atividade e indústria a ela associada.

1. Tendo em conta as dificuldades que o setor da pesca está a travessar devido à redução da procura, nomeadamente ao nível da pesca artesanal, que medidas o Ministério do Mar irá tomar para assegurar o rendimento dos trabalhadores da pesca?

Uma das medidas constituiu em assegurar que as empresas de aquicultura e as indústrias de transformação de pesca possam permanecer a laborar de acordo com os seus planos de contingência.

Para tal foi necessário garantir as condições de funcionamento das lotas, pelo que foi desenvolvido pela DOCAPESCA um plano de contingência aplicável a todos os estabelecimentos e do qual salientam-se as seguintes medidas:

Medidas preventivas para mitigação da contaminação, com distribuição de materiais informativos e equipamentos necessários à proteção pessoal;

- Suspensão de todas as visitas às lotas e portos de pesca;
- Condicionamento da entrada de compradores e armadores/pescadores no recinto da lota;
- Divulgação da informação preventiva da COVID-19 nos Painéis eletrónicos da lota;
- Reforço da limpeza das lotas;
- Obrigatoriedade do distanciamento social na bancada de compradores, com uma/duas cadeira(s) livre(s) entre participantes no leilão;
- Esclarecimento da DGAV de que não há evidências de transmissão do COVID -19 através do pescado fresco;
- Reforço do material de equipamento de proteção individual, faseadamente, nas diferentes lotas e conforme disponibilidade;
- Colocação dos trabalhadores de risco em BackOffice e teletrabalho;
- Possibilidade de os compradores adquirirem o pescado em Matosinhos, Figueira da Foz, Peniche, Sesimbra e Portimão, através do sistema de leilão online, de forma gratuita, como canal alternativo ao sistema de venda em lota;
- Medidas restritivas no Mercado de Segunda Venda de Matosinhos (limitação de entradas, alterações de horário, reforço da segurança, operadores do mercado autorizados a vender diretamente nos armazéns aos seus clientes);
- Desinfeção das lotas de Peniche e Lagos com apoio das Câmaras Municipais da Proteção Civil), estando programadas as desinfeções nas restantes lotas e sede até ao final de março;
- Ajustamento nos horários dos leilões (valorização do pescado)
- Suspensão por 90 dias da cobrança da taxa de acostagem no caso das embarcações de pesca.

Também no âmbito da sustentabilidade financeira do setor foram adotadas as seguintes medidas:

- Acesso à linha de crédito “Capitalizar Covid-19” para fazer face às necessidades de fundo de maneiio e de tesouraria.
- Edificar de uma linha específica de desendividamento de 20 milhões de euros ao abrigo do regime “de minimis”, em fase final de aprovação;(em curso)

O Ministério do Mar desenvolveu ainda ações no sentido de se proceder ao pagamento das candidaturas pendentes ao Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca tendo sido efetuado o pagamento de 500 candidaturas pendentes no início do mês de abril no montante de 350 mil euros, e ainda o pagamento de 66 cessações temporárias, num valor de 1.2 milhões de euros.

Ainda relacionado com o Fundo de Compensação Salarial aos Profissionais da Pesca, o Ministério do Mar, está já a trabalhar junto do Ministério das Finanças, no sentido de proceder à alteração ao Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 61/2014, de 23 de abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2017, de 26 de maio, de alargamento da cobertura do Fundo às paragens forçadas em resultado da situação epidemiológica.

Também no mesmo sentido, o Ministro do Mar defendeu junto da Comissão Europeia uma revisão urgente do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), permitindo o financiamento de cessações temporárias através de fundos comunitários.

O Governo assegurou também o funcionamento da cadeia logística de transportes para que o pescado chegue ao mercado nacional, assim como a autorização para o transporte de mercadorias poder atravessar as fronteiras nacionais, e assim aceder aos mercados internacionais.

2. Está o Governo a prever medidas para a promoção da venda do pescado?

A DOCAPESCA tem desenvolvido ao longo do tempo campanhas que promovem a venda do pescado das quais destacamos:

- CCL - Comprovativo de Compra em Lota

O objetivo do Comprovativo de Compra em Lota (CCL) é contribuir, decisivamente, para a valorização qualitativa e quantitativa do pescado transacionado nas lotas do continente português e,

consequentemente, para a sustentabilidade e rentabilidade do Setor das Pesca em Portugal, através da identificação e diferenciação do pescado das lotas junto do consumidor final.

- Campanha de Promoção do Consumo do Carapau

Iniciativa que pretende incentivar os portugueses para o consumo de carapau.

3. Que medidas estão previstas para evitar as quebras abruptas do preço do peixe nas transações primárias, embora esta descida não seja sentida pelos consumidores?

Atento à evolução do preço do pescado a DOCAPESCA já promoveu um ajustamento nos horários dos leilões e continuará a adotar as medidas que se forem revelando adequadas para promover maior valorização do pescado em lota. Com vista a garantir melhores condições para a valorização do trabalho das frotas pesqueiras importa regular a sua atividade de forma a otimizar as condições para uma maior valorização do pescado.

Com vista a garantir melhores condições para a valorização do trabalho das frotas pesqueiras neste momento particularmente difícil para o país, cumpre regular a sua atividade de forma a otimizar as condições para uma maior valorização do pescado, nas quais se inclui a suspensão da atividade da frota durante o fim de semana, melhorando a regulação da oferta e o preço de primeira venda no início da semana.

Tendo em vista assegurar o abastecimento de pescado aos consumidores e a situação especial de algumas comunidades piscatórias locais, pode ser excecionada por despacho do diretor-geral da DGRM e ouvidas as associações representativas da pesca.

4. Que medidas têm sido tomadas para salvaguardar e assegurar a saúde dos trabalhadores da pesca à COVID-19, nomeadamente garantindo matérias de proteção individual, equipamentos e desinfeção seja nas embarcações ou nos postos de venda de peixe?

Na área específica do Mar assegurou-se o funcionamento das lotas e da primeira venda de pescado, através de um exigente plano de contingência implementado pela DOCAPESCA, garantindo o abastecimento de pescado aos portugueses. (ver medidas já elencadas na resposta 1).

Na organização do trabalho o setor tem procurado seguir as orientações da Direção Geral de Saúde, existindo alias, associações especificamente focadas nas condições de trabalho e segurança dos pescadores.

Foi igualmente publicada uma Portaria específica de apoio à aquisição de meios de proteção individual, com apoios do MAR 2020, com um apoio público total de 2,7 milhões de euros.

5. Considerando que existem muitos trabalhadores estrangeiros a laborar no setor da pesca, alguns com necessidades acrescidas conforme tem vindo a público, os serviços de saúde estão preparados para dar ruma resposta adequada a estes trabalhadores em caso de infeção ou necessidade de isolamento profilático?

O Serviço Nacional de Saúde não discrimina os seus utentes conforme a sua nacionalidade. Todos os seus utentes são tratados de acordo com a capacidade de resposta do SNS.

O Governo também regularizou todos os imigrantes com processos pendentes no SEF. Esta medida determina que os imigrantes naquela situação fiquem em situação regular e tenham acesso aos mesmos direitos que os outros cidadãos, incluindo apoios sociais, sendo que abrange também os requerentes de asilo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Nuno Chaves

16ABE20